



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO N° 20260332, oriundo do processo administrativo n° 31080001/26 e **Dispensa Eletrônica n° 2026092401-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA: C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ sob o n° 23.834.673/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 120.666,40 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Exercício 2026 Atividade 1301.267820051.2.131 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21 Manutenção e conserv. de estradas e vias. Vigência: 15 de outubro de 2026 a 15 de janeiro de 2027. Jaguaribara/CE, 15 de outubro de 2026. Francisco Daniell Maciel Saldanha – Ordenador de Despesas.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 023/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260332.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026092401-DE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisco Daniell Maciel Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA
DATA: 15/07/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 15 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Francisco Daniell Maciel Saldanha

Ordenador de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
DATA: 15/10/2026
AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Edição N.º 2066

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026092501-DE

Processo nº 24080001/26 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de outubro de 2026. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **J T SERVICOS E LOCACOES LTDA**. CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11. Valor Global: **R\$ 22.152,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260332, oriundo do processo administrativo nº 31080001/26 e **Dispensa Eletrônica nº 2026092401-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA: C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 120.666,40 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Exercício 2026 Atividade 1301.267820051.2.131 Manutenção e Recuperação das Estradas Viáveis, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21 Manutenção e conserv. de estradas e vias. Vigência: 15 de outubro de 2026 a 15 de janeiro de 2027. Jaguaribara/CE, 15 de outubro de 2026. Francisco Daniell Maciel Saldanha – Ordenador de Despesas.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 023/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260332.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026092401-DE
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisco Daniell Maciel Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 15 de outubro de 2026.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Francisco Daniell Maciel Saldanha

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2455/2026, em 14 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/10/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2456/2026, em 14 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/10/2026